



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEXTA-FEIRA
25 DE OUTUBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.578

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.588, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara luto oficial no Município de Palmas pelo falecimento de Luciano Coelho.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que Luciano Coelho era professor da Rede Municipal de Ensino de Palmas, fazia tratamento há seis anos contra um raro e agressivo câncer de pele, diagnosticado depois de sofrer um trauma no dedo do pé durante uma partida de futebol, e que, com muita fé e coragem, lutou contra a doença;

CONSIDERANDO que o professor, formado em Pedagogia, trabalhava desde 2005 nas escolas de Palmas, lutou pelos direitos da categoria, foi diretor de escola, orientador educacional, gerente de formação, amava esportes e era atleta. Durante o tratamento, ele não deixou de atuar em sua vida profissional e continuou se superando por meio de atividades físicas em maratonas, ciclismo e trilhas;

CONSIDERANDO que o professor não conseguiu vencer a luta contra o câncer e, aos 53 anos, deixa, na madrugada de 25 de outubro de 2024, a esposa e dois filhos, com um legado de perseverança e dedicação,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Professor Luciano Coelho, ocorrido em 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.177 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS COIMBRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da função por atividade especial, a título de Adicional

por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), de Coordenador Administrativo de Unidade - II, da Unidade de Saúde da Família José Luiz Otaviani, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.178 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora ROSELENE MALTA BEZERRA REIS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), de Coordenação Técnica de Ouvidoria (GCTR II), a partir de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.179 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada JANETE CLAIR MARTINS SILVA, cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), de Técnico de Enfermagem Sala de Vacina APS, a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.180 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos servidores adiante relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Auxílio Pecuniário - Alimentação e Moradia, para Médicos do Programa Mais Médicos, das unidades de lotação a seguir:

I - Lunelle Morais do Couto, Unidade de Saúde da Família Aurenly II, a partir de 2 de julho de 2024;

II - Gustavo Pinheiro da Silva, Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho, a partir de 6 de agosto de 2024;

III - Hellen Thatiane Macena Rodrigues Santiago, Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho, a partir de 28 de agosto de 2024;

IV - Renato Ferreira de Sousa Costa, Unidade de Saúde da Família Taquari, a partir de 3 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.181 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO, cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), de Coordenação Técnica de Ouvidoria (GCTR II), a partir de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.182 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos servidores adiante relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), para as funções especificadas e unidades de lotação a seguir:

I - Médico - 20h, para o cargo de Analista em Saúde: Médico:

a) Policlínica de Taquaralto:

Alessandra Fernandes Bragança, a partir de 29 de julho de 2024;

Caroline Coutinho Pires, a partir de 25 de julho de 2024;
Felipe Uchoa Brito, a partir de 6 de agosto de 2024;
Flávio Veloso Ribeiro, a partir de 31 de julho de 2024;
Maria Thereza de Oliveira, a partir de 25 de julho de 2024;

b) Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado:

Lucas Miranda Amgarten, a partir de 29 de julho de 2024;
Paola Bottin Madrid, a partir de 29 de julho de 2024;
Glaydson Teixeira Oliveira, a partir de 13 de agosto de 2024;
Flavia da Silva Oliveira, a partir de 13 de agosto de 2024;

c) Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges de Rezende, Henrique Lima de Sousa, a partir de 26 de julho de 2024;

d) Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves:

Railson Alves de Freitas, a partir de 2 de agosto de 2024;
Tercio Dias Melquiades Neto, a partir de 7 de agosto de 2024;

II - Médico-40h, para o cargo de Analista em Saúde: Médico:

a) Unidade de Saúde da Família ARS SE 75, Elaine de Almeida Lustosa, a partir de 25 de julho de 2024;

b) Unidade de Saúde da Família Albertino Santos, Giovanna Santos Vieira, a partir de 26 de julho de 2024;

c) Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa ARSO 111, Lucas Rodrigues da Silva, a partir de 25 de julho de 2024;

d) Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Poliana Ribeiro Pereira Pedreira, a partir de 23 de julho de 2024;

e) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III, Rodrigo Sousa Silva, a partir de 30 de julho de 2024;

f) Unidade de Saúde da Família ARS SE 75, Thiago Pereira Zanella, a partir de 26 de julho de 2024;

g) Unidade de Saúde da Família Santa Fé:

Rebeca Sarah Santos de Carvalho Santiago, a partir de 29 de julho de 2024;
Walkiria Teixeira Melo Costa, a partir de 5 de agosto de 2024.

h) Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Flavia Caroline da Silva, a partir de 7 de agosto de 2024;

i) Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem, Laura Maria Lopes Sa Luz, a partir de 6 de agosto de 2024;

j) Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho, José Cleidison de Sousa, a partir de 6 de agosto de 2024;

k) SAMU - 192, Julliany Mirelly Sousa Nascimento, a partir de 29 de julho de 2024;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

l) Unidade de Saúde da Família Bela Vista, Marlla Benvindo de Nazaré Guilherme Pereira Rodrigues, a partir de 31 de julho de 2024;

m) Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado, Guilherme Parreira Vaz, a partir de 5 de agosto de 2024;

n) Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato, Igor Augusto Costa Freire, a partir de 15 de agosto de 2024;

III - Enfermeiro da Equipe de Saúde da Família-40h, para o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro:

a) Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho, Ana Carolina Amorim Reis, a partir de 23 de julho de 2024;

b) Unidade de Saúde da Família José Luiz Otaviani, Geovana Bandeira Silva Sousa, a partir de 23 de julho de 2024;

c) Unidade de Saúde da Família Santa Fé, George Pereira Barros, a partir de 22 de julho de 2024;

d) Unidade de Saúde da Família Morada do Sol, Suzana Rodrigues da Silva Souza, a partir de 23 de julho de 2024;

e) Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte, Railma de Souza Cirqueira, a partir de 22 de julho de 2024;

IV - Técnico de Enfermagem da Equipe de Saúde da Família - 40h, para o cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem:

a) Unidade de Saúde da Família ARNE 53, Liliane Brito de Miranda Rocha, a partir de 30 de julho de 2024;

b) Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva, Andressa dos Santos Silva Lopes, a partir de 6 de agosto de 2024;

V - Técnico de Enfermagem da Urgência e Emergência-30h, para o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

a) Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado:

Janete Clair Martins Silva, a partir de 30 de setembro de 2024;
Edineia Gomes Lima Arrais, a partir de 1º de outubro de 2024;
Janaina Samara Camara Fagundes, a partir de 1º de outubro de 2024;

VI - Enfermeiro da Urgência e Emergência-30h, para o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro:

a) Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado:

Monica Bandeira, a partir de 1 de agosto de 2024;
Nigima Cristina de Oliveira Bezerra, a partir de 6 de agosto de 2024;

VII - Coordenador Administrativo de Unidade - III e 24h, para cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Elza Maria Silva Carvalho, a partir de 6 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.183 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora LAURENY FARIAS DA COSTA, cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), de Coordenador Administrativo de Unidade - II, da Unidade de Saúde da Família José Luiz Otaviani, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.184 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, combinada com o Decreto nº 2.529, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores adiante relacionados, para desempenhar funções, conforme especificado a seguir:

I - a título de Gratificação de Responsabilidade Técnica, nos Serviços de Atenção Primária, Secundária e Vigilância:

a) Analista em Saúde: Odontólogo, com lotação nas unidades respectivas:

Unidade de Saúde da Família ARS SE 75, Nathalia Vieira Alves, a partir de 15 de agosto de 2024;

Unidade de Saúde da Família Valeria Martins Pereira, Alessandra Moreira Spinola de Castro Dias, a partir de 6 de setembro de 2024;

Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho, Beatriz Mileo Santos Batista, a partir de 6 de setembro de 2024;

Unidade de Saúde da Família Mariazinha Rodrigues da Silva, Cássio Rios Lima, a partir de 6 de setembro de 2024;

Unidade de Saúde da Família Alto Bonito, Elizianne da Costa Pinto, a partir de 6 de setembro de 2024;

Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva, Emilayne Carmo Dos Santos, a partir de 6 de setembro de 2024;

Unidade de Saúde da Família Taquari, Ivan Carlos Frank, a partir de 6 de setembro de 2024;

Unidade de Saúde da Família Morada Do Sol, Joao Jacob Morosini, a partir de 6 de setembro de 2024;

Centro de Especialidades Odontológicas, Luciana Da Rocha Ruela, a partir de 6 de setembro de 2024;

Unidade de Saúde da Família Santa Fe, Michelle Islanne Silva Carvalho, a partir de 6 de setembro de 2024;

Unidade de Saúde da Família Aurenly II, Wallace Williams Motta de Lima, a partir de 6 de setembro de 2024;

Unidade de Saúde da Família Walterly Wagner Jose Ribeiro de Souza, Weber Dutra de Carvalho Junior, a partir de 6 de setembro de 2024;

b) Analista Em Saúde: Enfermeiro, com lotação nas unidades respectivas:

Unidade de Saúde da Família Albertino Santos, Daiana Monteiro de Oliveira, a partir de 27 de agosto de 2024;

Policlínica Taquaralto, Nicolas Castro de Sousa, a partir de 1º de agosto de 2024;

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, Mylenna Alves Martins, a partir de 12 de agosto de 2024;

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III, Lais Regina de Sousa Sampaio, a partir de 2 de setembro de 2024;

c) Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico, a partir de 6 de setembro de 2024, com lotação nas respectivas unidades:

Unidade de Saúde da Família ARNO 44, Almir José Gomes da Silva;

Unidade de Saúde da Família José Hermes Rodrigues Damaso, Anna Clara dos Santos Silva;

Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves, Cristina Soares Ferreira;

Unidade de Saúde da Família Valeria Martins Pereira, Jessica Nunes Araújo dos Santos;

Unidade de Saúde da Família Sarah Leylane da Silva Sousa, Lillian Emanuela Gomes Batista;

Unidade de Saúde da Família Taquari, Lucas Oliveira Costa;

Unidade de Saúde da Família Mariazinha Rodrigues da Silva, Marcus Aurelio da Costa Tavares Sabino;

Assistência Farmacêutica, Felipe Lopes de Sousa Gama;

Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato, Regis dos Reis Guedes;

Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem, Vitória Ribeiro Nunes;

d) Analista em Saúde: Médico, com lotação nas unidades respectivas:

Policlínica Taquaralto, Raymundo do Espírito Santo Pedreira, a partir de 1º de agosto de 2024;

Unidade de Saúde da Família ARS SE 75, Thiago Pereira Zanella, a partir de 15 de agosto de 2024;

II - nos Serviços de Urgência e Emergência:

a) a título de Responsabilidade Técnica Unidades de Saúde da Urgência e Emergência - Enfermeiro e Médico, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado, cargo Analista em Saúde: Médico, Cosme Paz Wanderley Neto, a partir de 1º de agosto de 2024;

b) a título de Responsabilidade Técnica Unidades de Saúde da Urgência e Emergência - Demais Categorias, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, cargo Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico, Leandro Pitaluga de Sousa, a partir de 11 de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 125/2024/DCG/GAB/SEFIN, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Municipal de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas

nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Milena Fernandes Ferreira, da 1400 – Agência Municipal de Turismo, com o encargo de Fiscal Titular, Matrícula nº 413070151, e a Suplente Poliane Barbosa Araujo, Matrícula 413070091, do seguinte contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresa	Nº Contrato
2020022674/NUP: 00000.0.019495/2024	Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica	ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	010/2020

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 outubro de 2024.

Palmas-TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças
ATO Nº 1.039-NM.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (063) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/To, INTIMA, com base no artigo 6º, § 2º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

Razão Social	Autos de Infração/Exigência Tributária	Processos Digital	Sentença de 1ª Instância / Observação
L B SCORSIN LTDA.	25699-25700-25701-25702-25703-25704. ISS-AF-SN	033709-033710-033711-033712-033713-033714.	CONHECER a impugnação por própria e tempestiva e, no mérito, julgá-la procedente para ANULAR os Autos de Infração. ENCAMINHAR ao Representante Fazendário, para sua apreciação, conforme consta no artigo 33 e 34 da Lei Complementar nº 288 de 2013.

Palmas, 23 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA:

Requerente	Nº NL	Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
VENEZA HOLDING LTDA	7581	ITBI-NL	2023037899	Confirmar o lançamento do ITBI.
VENEZA HOLDING LTDA	7582	ITBI-NL	2023037902	Confirmar o lançamento do ITBI.
VENEZA HOLDING LTDA	7583	ITBI-NL	2023037903	Confirmar o lançamento do ITBI.
VENEZA HOLDING LTDA	7584	ITBI-NL	2023037904	Confirmar o lançamento do ITBI.
VENEZA HOLDING LTDA	7585	ITBI-NL	2023037906	Confirmar o lançamento do ITBI.
VENEZA HOLDING LTDA	7586	ITBI-NL	2023037907	Confirmar o lançamento do ITBI.
VENEZA HOLDING LTDA	7587	ITBI-NL	2023037909	Confirmar o lançamento do ITBI.
VENEZA HOLDING LTDA	7588	ITBI-NL	2023037911	Confirmar o lançamento do ITBI.

Palmas, 23 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde
CONTRATADA: CR SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 150 (cento e cinquenta) Certificados Digital E-CPF, tipo A3, com Token Criptográfico, com validade de 36 (trinta) meses
VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data de assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.460/2023 e Decreto Municipal 2.461/2023 e NUP: 00000.0.024382/2024.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200 - Natureza de despesa: 3.3.90.40 - Sub elemento: 3.3.90.40.23 - Classificação Funcional: 10.122.8001-8422
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado pela gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, doravante denominado Contratante e a Empresa CR Serviços Digitais LTDA, CNPJ nº 52.991.389/0001-88, com sede Avenida Doutor, Messias de Barros, 440, Distrito Industrial Miguel de Luca, CEP: 7072-003, Varginha-MG, representado pelo sócio administrador Rodrigo Tadeu Garcia Gomes, doravante denominada Contratada.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 406, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à alameda 19, conjunto QI-03, da quadra ARSO 44, com área de 450,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11 A, situado à alameda 19, conjunto QI-03, da quadra ARSO 44, com área de 225,00 m² e Lote 11 B, situado à alameda 19, conjunto QI-03, da quadra ARSO 44, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 68261/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.039 – NM.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 408, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Rua MS 19, Quadra 13 A, do Loteamento Morado do Sol – Setor III, com área de 325,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06 A, situado à Rua MS 19, Quadra 13 A, do Loteamento Morado do Sol – Setor III, com área de 162,50 m² e Lote 06 B, situado à Rua MS 19, Quadra 13 A, do Loteamento Morado do Sol – Setor III, com área de 162,50 m², objeto do processo nº 062249_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.039 – NM.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 409, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o rememoração do Lote 25 A, situado à Rua 32, Quadra 61, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m² e Lote 25 B, situado à Rua 32, Quadra 61, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25 C, situado à Rua 32, Quadra 61, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², objeto do processo nº 68480/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.039 – NM.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 197, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO e o(a) seu(ua) Suplente POLLYANA GLÓRIA VALENÇA CAETANO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001942	ALESSANDRO RIBEIRO ROCHA	MWH2577	R490975678
02023002192	LUCAS GONCALVES GLORIA	MXB6124	R480042587
02023002646	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYC4055	R480279352
02023002253	MARIA DA CONCEICAO E SILVA PIMENTEL	MXC9836	R491004912
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002233	PABLO ARAUJO MACEDO	QKM8650	E103801963
02023001774	ROMARIO DA SILVA CRUZ	GZG4246	R480253456
02022060976	DIEGO CAIQUE GUEDES DOS SANTOS	IRY2983	R480185933
02022060982	WANDEL BARBOSA DA MOTA	QK16210	R480158822
02023002498	WANDEL BARBOSA DA MOTA	QK16210	R480169798
02023002498	DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NGM1941	R490809230
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023000372	VONILSON ARCANJO DA SILVA	OYA6305	R490626232
02022043844	MARCELO LEMOS DA SILVA	MWN3076	R490801282
02023000566	ADALVANO MENDES NOBREGA	MW18346	R480248900
02023001222	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R490311762
02023001133	WILSON ALEIXO DOS SANTOS	QKB1266	R491007128
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024000680	GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE	QK17777	R480392868
02024000722	FABIO CARVALHO GAMA	MWF8263	R480335596
02024000714	EVERSON ALVES LAGARES	MXB2413	E105628879
02024000515	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0854	R480258588
02024000464	MANOEL DE SOUZA MARQUES	RSC8F88	R480371950
02024000364	CARLOS ALBERTO LIMA	MWG7673	R480233828
02024000809	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MWJ0862	R490932879
02024000251	NOELI BARBOSA DA SILVA	RSB2D39	R480396127
02024000338	IGSON SA PINHEIRO	JKG2E56	R480402203
02023000364	EDWARD AFONSO KNEIPP	MWY0677	R480293817
02023000906	JOSE FLAVIO CURSINO RIBEIRO	MWA0723	R480253629
02023001048	CLEANE MARTINS DE SOUZA	QWB4537	R480275277
02023000723	JOAO CAMPOS DE ABREU	QK10694	R480005300
02023000659	JOSE LEANDRO DA SILVA FILHO	MWU2082	R490925785
02023000056	MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES	QKD3840	R490915863
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001209	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	E102201402
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001366	MARCO ANTONIO JARDIM	QKG0150	R480263861
02023001302	JHONES GLEYSON RODRIGUES DE AMARANTE	MWV6191	R490944581
02023001458	WILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	MW01A89	R490968879
02023001175	DALVA RODRIGUES CHAVES	MXE3A73	R480266893
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001219	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R490573895
02023000655	GABRIEL SOARES BRITO	JUD1826	E103500429
02023001999	NILSON BATISTA FERREIRA	MWJ4834	R490752872
02022060991	MARIA EUDENES DINIZ SILVA BARBOZA	QKJ5406	R480088788
02023001480	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	QK4106	R490916472
02022061119	EDINA RIBEIRO ARAUJO	RSB2C42	R480088918
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001355	MAKSON DANIEL FERNANDES SANTOS	OLM5170	R491038894
02023001131	WILSON ALEIXO DOS SANTOS	QKB1266	R480241172
02022060804	DAYSILANE BRITO RODRIGUES	MWK3966	R480239418
02022060825	ERCIO VALTER LOPES FIGUEIREDO	QWB3F03	E105500323
02022060941	NELSON DA SILVA QUEIROZ	MWJ2B82	R480222868
02022061008	FABIO JUNIO BATISTA DE LIMA	MXC4134	R490554978
02022060993	WANDEL BARBOSA DA MOTA	QKH4239	R480247024
02022061174	SIVONE RODRIGUES NETO	OGQ2363	R480236800
02022061138	CESAR ANUBIS SALAZAR SILVA	MWH6C85	R480105062
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022058748	ANILTON DA SILVA OLIVEIRA	RSA1C45	R480088300
02022058854	ROSILDA PEREIRA LIMA	NFH7031	R480032639
02022059436	LAYS FEITOZA DOS REIS	OKA5906	R480027822
02022059813	JOAO TAVARES DOS PASSOS	MSU1E42	R480208086
02022058638	IVONE ALVES DA SILVA	MXB8F76	R480011460
02022058698	IASSUDA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA	QKA7060	R490346634

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022059534	EVANDRO CERIOLO	MW28278	R480193805
02022059853	JEFFERSON DE ALMEIDA MACEDO	QKA4932	R480057574
02022058974	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R480073656
02022059003	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R490855880

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024000706	MOISES SARAIVA DA SILVA	PAQ5H51	R480250385
02024000642	DIANARI ALVES PEREIRA	QKA2837	R490852127
02024000802	DOMINGOS SANTOS DOS SANTOS	QKE0945	E105400298
02024000963	CLAUDIR VALMIR BELING	QQJ8B62	R480479865
02023001244	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	OLN3262	R480034960
02023001140	WILSON ALEIXO DOS SANTOS	QKB1266	R480089708

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024000864	EDIELSON DIAS LIMA	MXF2B69	R480331793
02023000741	JOAO CAMPOS DE ABREU	QKI0694	R480246473
02023000745	JOAO CAMPOS DE ABREU	QKI0694	R480275327
02023001230	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R490936309
02023001241	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	OLN3262	R480079274
02023001178	DALVA RODRIGUES CHAVES	MXE3A73	R480212724
02023001300	JHONES GLEYSON RODRIGUES DE AMARANTE	MWV6191	R490915842
02023001160	DALVA RODRIGUES CHAVES	MXE3A73	R480202334
02022060985	WANDEL BARBOSA DA MOTA	QKI6210	R480221420
02024000340	IGSON SA PINHEIRO	JKG2E56	R480399126
02024000399	NATHALIA CHRYSYINA DA SILVA DIAS	QKC4508	R480344352
02024000432	AGENOR FREIRE DE CARVALHO	QKF5B43	E105876015
02024000489	LUCAS BONFIM DE SOUSA	RSC5G41	R480418345
02024000549	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0B54	R480331990

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001220	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R480005731
0065522024	ELIASIBE FERREIRA ROSA	QKM7176	R480028381
02023000657	JOAO OLIVEIRA REIS	MWU2A82	R480040454

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024000812	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MWJ8062	R490928491
02024000685	GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE	QKI7777	R480406325
02024000593	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	QWB8021	R480428505
02024000520	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0B54	R480274327
02024000466	MANOEL DE SOUZA MARQUES	RSC8F88	R480376993
02023001904	ODAIR GONCALVES DA SILVA	QKE8262	R480141744
02023001799	CARMELITA ALMEIDA DE SOUSA GOMES	MWS1908	R480098871
02023001586	ELINDA DE MACEDO CORTEZ	QKL5126	R480105763
02023000743	JOAO CAMPOS DE ABREU	QKI0694	R480246252
02023000608	ELISMAR OLIVEIRA LIMA	QKA5B30	R480152623
02023001363	CS BRASIL FROTAS S A	RSB0F33	R480272346
02023001490	PAULO HENRIQUE ABREU DO AMARAL BRITO	QKM3193	R490866655
02023001518	MAYHARA BRITO SOBRINHO	QKJ9238	R480254085
02024002655	MARCOS AUGUSTO GOMES SOARES	JUY2906	R480344376
02024003220	JESILENE SILVA LIMA	RSE9D89	R480273725
02024013316	INCR INST NACIONAL DE COLONIZACAO E REF	REE2A62	R480451194
02024000362	CARLOS ALBERTO LIMA	MWG7673	R480215356

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002903	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWF5J62	R480042996
02023001910	ODAIR GONCALVES DA SILVA	QKE8262	R490963645
02023001295	JHONES GLEYSON RODRIGUES DE AMARANTE	MWV6191	R490793929
02023001468	WILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	MWO1A89	R490987090
02023003950	JOAO LUIZ BARRÓS CARNEIRO	NYS0726	R480025836

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002806	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	QKC1878	R490929720
02023002873	SILVIO GOMES DA CRUZ	MVY2A52	R480164974
02023002591	DENYSI DE OLIVEIRA ALVES	NSI6821	R490867491
02023001769	ROMARIO DA SILVA CRUZ	GZG4246	R480253799
02023001559	LUIS DA SILVA SOUSA	MXG4532	E105675986
02023001587	ELINDA DE MACEDO CORTEZ	QKL5126	R490868376

02023001522	MAYHARA BRITO SOBRINHO	QKJ9238	R480270792
02023002726	RODRIGO SOUSA ALVES	QWA0235	R490956276
02023003073	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	QJG4743	R480143580
02023003198	LUIZA EVANGELISTA DE MORAES	QKE9527	R480253510

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024005438	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CYG6896	R490251151
02023002199	LUCAS GONCALVES GLORIA	MXB6124	R480052419
02023001232	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R490933983
02023001206	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R490184637
02023001503	ROMARYO FARIAS RODRIGUES	MVM1639	R480011463
02024005346	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CYG6896	R490590236
02023002495	BEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NGM1941	R490194598

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001939	ALESSANDRO RIBEIRO ROCHA	MWH2577	R490758411
02023001305	JHONES GLEYSON RODRIGUES DE AMARANTE	MWV6191	R491025672
02023001730	CLEITON PEREIRA DE ARAUJO	RSC4J09	R480163683
02024007234	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	MXE6745	R490938990
02024010719	EDINALDO ARAGÃO DA SILVA	RSD7A41	R480307204
02023002060	MAURI DA SILVA BORGES FILHO	QKC1E27	R480229084
02023002598	KAROLYNE DA SILVA SOUZA	RSD4D58	R480141330
02024000866	EDIELSON DIAS LIMA	MXF2B69	R480349481
02024001156	EILA DE SOUSA NASCIMENTO	RSE2F99	R480289445
02024001109	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	QKK4026	R480428210
02024003210	JESILENE SILVA LIMA	RSE9D89	R480268650
02024012720	JULIO RODRIGUES BARBOSA	KEG0207	R490746596
02024006754	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	QWC1762	R480438630

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANAENA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024001924	ROZANGELA GOMES DUTRA LIMA	RMJ2J66	R480439384
02023002889	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWF5J62	R480280818
02023001306	JHONES GLEYSON RODRIGUES DE AMARANTE	MWV6191	R480088903
02023001333	WESLEY LOBO DE PAULA	NGS4D53	R480260402

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001231	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R490161569
02023001204	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R490977287
02023001504	ROMARYO FARIAS RODRIGUES	MVM1639	R4900606581
02023002702	ELTAIR RODRIGUES VIANA	PAH2E06	R480226285
02023003005	ALAN CARLOS CARVALHO SANTOS	OLN3B74	R480285669
0086932024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480287916
02024000865	EDIELSON DIAS LIMA	MXF2B69	R480339964
02024000801	DOMINGOS SANTOS DOS SANTOS	QKE0945	R490941865
02024001157	EILA DE SOUSA NASCIMENTO	RSE2F99	R480306124
02024006753	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	QWC1762	R480398916
00087062024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480413308
02024000295	RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO	QKE4884	R480385139

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) POLLYANA GLORIA VALENCA CAETANO

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023065222	GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO	MWX3987	R480385002
02023065351	GABRIEL DUARTE DA SILVEIRA	OLB4E98	R480357261
02023065227	GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO	MWX3987	R480389841
02023065830	JOSE LMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480367547
0548632024	MARIA DOS REIS FREITAS	QWA0792	R480481839

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001491	PAULO HENRIQUE ABREU DO AMARAL BRITO	QKM3193	R490855564
02023001847	JEIEL AQUINO ANTERO	QKL9569	R490783029
02023001945	ALESSANDRO RIBEIRO ROCHA	MWH2577	R491020334
02023002735	RODRIGO SOUSA ALVES	QWA0235	R491009197
02023001221	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R490573872
02023001903	ODAIR GONCALVES DA SILVA	QKE8262	E102104099

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002654	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYC4055	R480211223
02023002424	DENYSI DE OLIVEIRA ALVES	NSI6821	R490899710
02023001762	ROMARIO DA SILVA CRUZ	GZG4246	R480257173
02023002665	KENIA ALVES CUNHA	QKL7981	E105825603

